



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 657/2023

DE 30.10.2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA ETELVINA MARIA AUGUSTA”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ETELVINA MARIA AUGUSTA**, a rua sem denominação que no croqui anexo encontra-se como “rua 3”, numa extensão de 100 (cem) metros, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Núcleo Felício, no Município de Angatuba.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de outubro de 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal